



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

- Lei - nº 640 -

(Dispõe sobre a denominação de
uma via pública)

FRANCISCO FERREIRA LOPES,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SE-
GUINTE LEI :

Artigo 1º - A área longitudinal da rua Ipiranga, desta cidade,
passa a ter a seguinte delimitação: inicia na rua Major Arouche de Toledo e
termina na rua Francisco Franco.

Artigo 2º - A rua Ipiranga, desta cidade, a partir da rua Francis-
co Franco, passa a denominar-se " Rua Plínio Ribeiro".

Artigo 3º - As alterações delimitativas e denominativas das vias
constantes dos artigos 1º e 2º desta lei, terão vigência a partir da promul-
gação da presente lei, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 6 de Outubro de 1954,
343ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

O Prefeito

Francisco Ferreira Lopes
- FRANCISCO FERREIRA LOPES -

Registrada no Departamento Administrativo-Secretaria Geral e pú-
blicada na Portaria Municipal, em 6 de Outubro de 1954.

O Diretor
Argêu Batalha
- ARGÊU BATALHA -